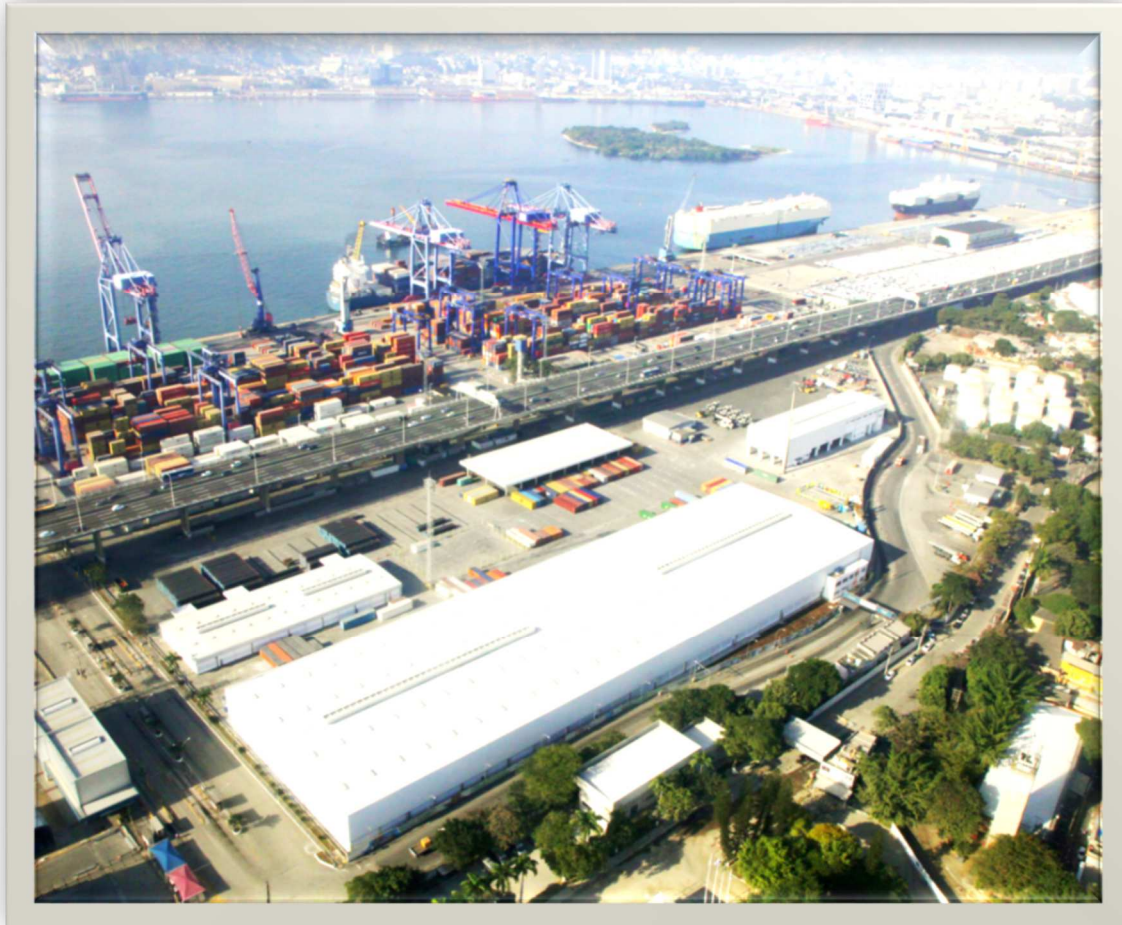




TABELA DE PREÇOS

MULTIRIO – TERMINAL DE CONTÊINERES

MULTICAR – TERMINAL DE VEÍCULOS



1. Procedimentos operacionais e de segurança das cargas de importação de longo curso, incluindo o fiel depósito, seguro, administração do fluxo de caminhões nas áreas internas do terminal e no caso de contêineres, presença de carga no Siscomex, manutenção do ISPS Code e o primeiro escaneamento solicitado pela Alfandega do Porto do Rio de Janeiro.

CONTÊINER e CARGA GERAL	FIXO POR CONTÊINER	VARIÁVEL
• 1º período de 7 dias ou fração	R\$ 244,54	0,35% sobre o valor C.I.F
• 2º período de 7 dias ou fração		0,70% sobre o valor C.I.F
• 3º período de 7 dias ou fração		1,40% sobre o valor C.I.F
• 4º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes		1,80% sobre o valor C.I.F

Valores mínimos cobrados para contêineres cheios ou FCL desunitizado

	FIXO POR CONTÊINER	CONTÊINER 20'	CONTÊINER 40'
• 1º período de 7 dias ou fração	R\$ 244,54	R\$ 1.122,06	R\$ 1.232,51
• 2º período de 7 dias ou fração		R\$ 1.174,23	R\$ 1.295,74
• 3º período de 7 dias ou fração		R\$ 1.291,66	R\$ 1.425,32
• 4º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes		R\$ 1.420,83	R\$ 1.567,84

Valores mínimos cobrados para carga geral ou LCL desunitizado

	POR BL
• 1º período de 7 dias ou fração	R\$ 438,93
• 2º período de 7 dias ou fração	R\$ 476,82
• 3º período de 7 dias ou fração	R\$ 524,51
• 4º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	R\$ 576,96

Observações:

- A cobrança é cumulativa e o início da contagem do primeiro período é computada pela efetiva descarga da carga/contêiner. Nos casos de lotes de mais de uma carga/contêiner descarregados de um mesmo navio/viagem em dias diferentes, o cômputo terá início na descarga da última carga/contêiner do lote. Essa cobrança será aplicada inclusive para despacho antecipado e outros regimes especiais.
- No primeiro período será cobrada uma parcela variável e uma fixa.
- Os valores serão cobrados em dobro, para contêineres e lotes com mercadorias perigosas (Classificação IMO), ou assemelhadas que necessitem de tratamentos especiais e diferenciados quanto ao recebimento, manuseio, armazenagem e entrega, ou ainda que possam trazer qualquer tipo de risco a funcionários, operadores, e ao meio ambiente devido as suas particularidades químicas, biológicas ou toxicológicas.
- Os valores serão acrescidos em 80% para mercadorias armazenadas em área climatizada por exigência da ANVISA.
- Os valores serão cobrados em dobro para os contêineres especiais Open Top / Flat Rack com excesso e Plataforma.
- Os valores acima serão aplicados para os regimes aduaneiros DI (Consumo ou Sobre Águas), DTA, DTC e Carga Pátio.

2. Procedimentos operacionais e de segurança no armazenamento de veículos de importação e exportação na navegação de longo curso, incluindo o fiel depósito, seguro e presença de carga no Siscomex.

• 1º período de 10 dias ou fração	0,34% sobre o valor C.I.F
• 2º período de 10 dias ou fração	0,68% sobre o valor C.I.F
• 3º período de 10 dias ou fração	1,36% sobre o valor C.I.F
• 4º período de 10 dias ou fração e períodos subsequentes	1,75% sobre o valor C.I.F

Valores mínimos cobrados

• Caminhão / Automóvel / Ônibus	R\$ 1.587,14 por veículo/período/fração
---------------------------------	---

Observação:

- A. A armazenagem em área coberta, quando solicitada pelo cliente, será acrescida de 30% (sujeito a viabilidade).

3. Armazenagem

3.1 Armazenagem de contêineres de longo curso na exportação, incluindo procedimentos operacionais e de segurança indistintos referentes à manutenção do ISPS Code.

	CONTÊINER 20´	CONTÊINER 40´
• 1º Período de 7 dias ou fração	R\$ 54,57	R\$ 54,57
• 2º Período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	R\$ 180,78	R\$ 276,50

Observações:

- A. A rubrica não inclui a guarda transitória das cargas pelo primeiro período de 7 dias ou fração, bem como outros serviços que vierem a ser incluídos no box rate como decorrência de contratos firmados entre o transportador marítimo ou o seu representante.
- B. A partir do 2º período, os valores serão cobrados em dobro, para contêineres e lotes com mercadorias perigosas (Classificação IMO), ou assemelhadas que necessitem de tratamentos especiais e diferenciados quanto ao recebimento, manuseio, armazenagem e entrega, ou ainda que possam trazer qualquer tipo de risco a funcionários, operadores, e ao meio ambiente devido as suas particularidades químicas, biológicas ou toxicológicas.
- C. A partir do 2º período, os valores acima serão cobrados em dobro para os contêineres especiais Open Top / Flat Rack com excesso e Plataforma

• Carga geral	A combinar
---------------	------------

Observações:

- A. Os valores serão acrescidos em 80% para mercadorias armazenadas em área climatizada por exigência da ANVISA.

3.2 Armazenagem de Cabotagem

	CONTÊINER 20'	CONTÊINER 40'
• Período de 7 dias ou fração	R\$ 786,85	R\$ 897,30

3.3 Armazenagem de Contêiner Vazio

	CONTÊINER 20'	CONTÊINER 40'
• 1º Período de 4 dias ou fração	-	-
• Por dia ou fração adicional (após 1º período)	R\$ 55,48	R\$ 92,46

4. Serviços Acessórios

4.1 Desunitização e movimentação

	CONTÊINER 20'	CONTÊINER 40'
• Posicionamento do contêiner com carga seca para conferência	R\$ 255,23	R\$ 404,13
• Posicionamento do contêiner com carga refrigerada para conferência.	R\$ 1.289,31	R\$ 1.313,32
• Posicionamento de carga solta para conferência, por lote		R\$ 565,79
• Posicionamento de contêiner para fumigação	R\$ 595,54	R\$ 670,00
• Posicionamento de carga solta para fumigação, por lote		R\$ 139,45
• Permanência de contêiner posicionado em área de conferência por mais de 48 horas, por dia ou fração	R\$ 284,61	R\$ 355,48
• Permanência de carga solta posicionada em área de conferência por mais de 48 horas, por lote / dia ou fração		R\$ 131,45
• Desunitização parcial de carga	R\$ 255,23	R\$ 404,13
• Desunitização total de carga	R\$ 504,07	R\$ 646,58
• Desunitização de bagagem	R\$ 1.510,13	R\$ 1.616,48
• Desunitização de contêiner reefer	R\$ 957,12	R\$ 1.382,52
• Desunitização manual de contêiner	R\$ 1.510,13	R\$ 1.616,48
• Movimentação de contêiner reefer para reparo	R\$ 329,66	R\$ 372,19
• Segregação de contêiner com risco ambiental (vazamento)	R\$ 338,16 por dia	R\$ 338,16 por dia
• Utilização da câmara climatizada de inspeção, por 24 horas	R\$ 185,13	R\$ 289,63
• Colocação de lacre	R\$ 38,28 por lacre	R\$ 38,28 por lacre
• Janela especial ou Entrega de contêiner sem agendamento	R\$ 607,91	R\$ 607,91

• Perda de agendamento	R\$ 343,89	R\$ 408,06
• Antecipação de agendamento	R\$ 114,30	R\$ 114,30
• Recebimento antecipado do contêiner na exportação	R\$ 308,40	R\$ 308,40
• Desistência de embarque (com saída do terminal)	R\$ 655,11	R\$ 655,11
• Desistência de embarque (com saída do terminal), carga geral	R\$ 17,15 por tonelada ou fração	
• Redirecionamento de embarque (sem saída do terminal)	R\$ 319,04	R\$ 319,04
• Redirecionamento de embarque (sem saída do terminal), carga geral	R\$ 5,72 por tonelada ou fração	
• Recebimento de contêiner após o deadline	R\$ 531,75 por contêiner	R\$ 531,75 por contêiner
• Recebimento de documento de liberação após o deadline	R\$ 265,89 por documento	R\$ 265,89 por documento
• Estufagem	A combinar	A combinar
• Segregação de carga por referência	R\$ 306,33	R\$ 368,05
• Paletização ou re-embalagem para armazém, por unidade	R\$ 75,44	R\$ 75,44
• Limpeza simples de contêiner	R\$ 304,04	R\$ 398,91
• Manuseio de carga desconsolidada NVOCC, por lote	R\$ 325,35	

Observações:

- A. O uso da câmara climatizada para inspeção é preferencialmente para atendimento ao Ministério da Agricultura.
- B. No caso de carga com risco ambiental, poderá ser necessário contratar consultoria especializada, que será cobrada separadamente.
- C. A solicitação de janela especial deverá ser feita até às 16h do dia do carregamento com o envio do comprovante de pagamento para a liberação da mesma no sistema.
- D. A solicitação de desunitização passará pela análise técnico-operacional antes do aceite final.
- E. Na tarifa de desunitização de contêiner já estão incluídos os valores de posicionamento e movimentação interna, exceto no caso de desunitização para conferência.
- F. Para desunitização de contêiner com mais de 300 unidades será adicionado R\$ 1.006,04 por contêiner (exceto no caso de bagagem).
- G. Para desunitização de carga que necessite a utilização de "reach stacker" será adicionado R\$ 1.006,04 por contêiner.
- H. Para desunitização de carga com peso entre 40 e 90 tons e/ou características e/ou dimensões especiais, será cobrado a utilização de guindaste conforme o item 4.3 dessa tabela.
- I. Para desunitização que necessite a utilização de equipamento especial a locação do equipamento será de responsabilidade do cliente.
- J. Limpeza simples constitui utilização somente de vassoura e água.
- K. O item "Recebimento antecipado do contêiner na exportação" será cobrado por períodos de 7 dias ou fração mediante verificação de disponibilidade e programação junto ao terminal.

4.2 Carga ou descarga para transporte ferroviário

• Contêiner ou Carga Geral	A combinar
----------------------------	------------

4.3 Carga ou descarga para transporte rodoviário

• Contêiner	R\$ 325,42 por contêiner
• Carga geral até 4,999 toneladas	R\$ 15,95 por tonelada ou fração
• Carga geral de 5 a 9,999 toneladas	R\$ 24,43 por tonelada ou fração
• Carga geral de 10 a 39,999 toneladas	R\$ 33,76 por tonelada ou fração
• Carga geral de 40 a 90 toneladas ou com características e/ou dimensões especiais	R\$ 3.329,14 por hora

Observações:

A. Para carga geral entre 40 e 90 toneladas ou com características e/ou dimensões especiais, será cobrado um período mínimo de 06 (seis) horas.

B. Será necessário agendamento de carregamento com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

4.4 Movimentação interna

• Contêiner	R\$ 164,24 por contêiner
• Carga Geral	R\$ 15,51 por tonelada ou fração

Observações:

A. Os valores acima se aplicam nas seguintes situações:

A.1. Movimentação interna com equipamento do terminal, inclusive de / para pilha para / de linha férrea.

A.2. Utilização da infraestrutura do terminal para movimentar equipamentos de terceiros, tais como: linha de eixo, carreta rebaixada, dentre outros.

4.5 Fornecimento de tomadas para contêineres “reefers” e unidades insuladas

• Contêiner	R\$ 246,46 por dia ou fração
-------------	------------------------------

Observações:

A. Inclui acoplar e desacoplar Clip-ons e acompanhamento da temperatura exposta no contêiner.

B. Não inclui reparos, que serão responsabilidade do armador.

C. Os valores das taxas compreendem a disponibilização dos respectivos serviços em todo e qualquer horário.

4.6 Pesagem

	CONTÊINER	CARGA GERAL
• Pesagem	R\$ 70,18 por contêiner	R\$ 21,27 por tonelada ou fração
• Envio de VGM via EDI para Armador	R\$ 42,67 por contêiner	-
• Pesagem posterior ao 'Gate in'	R\$ 108,50 por contêiner	-

Observações:

A. Devem ser acrescidos R\$ 322,48 nos casos de carretas com dois contêineres.

B. Cobrança mínima de R\$ 100,79 para pesagem de carga geral.

C. O Serviço de pesagem posterior ao 'Gate in' em atendimento à exportação inclui retirada da pilha, pesagem e devolução para a pilha.

4.7 Registro fotográfico

• Contêiner e / ou Carga Geral	R\$ 353,81 por conjunto de 5 fotos
--------------------------------	------------------------------------

4.8 Sobre-estadia (Permanência no terminal)

• Carreta Rodoviária	R\$ 297,75 por dia
• Vagão Ferroviário	R\$ 340,31 por dia
• Outros	A combinar

Observação:

A. Sujeita à autorização prévia do terminal.

4.9 Escaneamento

	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO
• Contêiner, por contêiner	R\$ 224,37	R\$ 112,19
• Carga Solta, por lote	R\$ 213,74	

Observações:

A. Inclui posicionamento e transporte interno.

5. Procedimentos Administrativos

- 5.1. Conferência de lacre, segregação das demais cargas, controles e demais procedimentos administrativos em atendimento a formalidades do SISCOMEX SISCARGA, na liberação e / ou recebimento em Regimes Aduaneiros Especiais (DTA , DTC e CARGA PÁTIO), inclusive DI tipo Consumo na modalidade Despacho Sobre Águas, que estiver desembaraçada no canal verde para conferência.**

• Contêiner de 20´ ou 40´	R\$ 1.317,66 por contêiner
• Carga Geral	R\$ 463,61 por lote

Observações:

A. O beneficiário do regime aduaneiro especial de trânsito na condição de Carga Pátio deverá notificar o terminal em até 48 horas antes da atracação do navio para concessão desse benefício.

B. Os valores acima serão acrescidos de armazenagem e outros serviços prestados para DTC e DTA Armazenagem.

- 5.2. Serviço Administrativo operacional para recebimento e controle de documentos, contemplando, entre outros serviços, a confirmação de presença de carga no SISCOMEX para desembaraço aduaneiro na exportação (documentation fee).**

	CONTÊINER	CARGA GERAL
• Importação	-	R\$ 138,51 por CE
• Exportação	R\$ 344,00 por contêiner	R\$ 28,61 por tonelada ou fração

Observações:

A. Para mercadorias contêinerizadas com mais de um despacho, será cobrado um valor mínimo de R\$ 344,00 por DUE (Declaração Única de Exportação).

B. Para cargas soltas, será cobrado um valor mínimo de R\$ 344,00 por DUE.

- 5.3. Consultas e Pesquisas (certificados)**

• Declaração (emissão de certificado ou intercâmbio de F&A)	R\$ 70,18 por emissão
---	-----------------------

6. MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINER - OPERAÇÃO DE TERMINAL

• Remoção e movimentação de contêiner	R\$ 264,87 por contêiner (cheio ou vazio)
---------------------------------------	---

Observações:

A. Deverá haver prévio agendamento desse serviço junto ao terminal.

B. No caso de solicitação de retirada de um contêiner específico, será cobrado o número de remoções necessárias para concluir a operação.

7. CARGA/DESCARGA DE CONTÊINERES - OPERAÇÃO DE BORDO

Calculada caso a caso, levando em consideração custos envolvidos na operação, além de fatores operacionais tais como: produtividade, tempo de espera para atracação, consignação média dos navios, necessidade de utilização de guindastes de terra (navios "gearless" relação cheios/vazios, relação 20'/40', relação importação/exportação, documentação de controle e acompanhamento requerida, quantidade de "bays" disponíveis para operação, entre outros).

Observação:

A. Caso solicitado pelo cliente, poderá ser formalizada tabela de preços fixos a partir de valores médios (box rate), negociados caso a caso.

Observações Gerais

- A. Os valores constantes desta Tabela serão acrescidos de PIS, COFINS e ISS, conforme legislação vigente.
- B. O terminal encerrará o recebimento de contêineres para exportação com no mínimo 8 horas de antecedência do início da operação do navio.
- C. O limite para solicitação de janelas especiais é de segunda à sexta até às 16 horas em dias úteis.
- D. Está tabela entrará em vigor dia 15 de agosto de 2020 e tem validade por tempo indeterminado.

Horário de funcionamento das Operações

- As operações de navios funcionam 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- As operações de pátio e Armazém (Contêiner e Carga Solta) funcionam:

	HORÁRIO NORMAL	LIMITE PARA SOLICITAÇÃO DE JANELA
Segunda a Sexta	08 às 22 h	16h do mesmo dia
Sábado	08 às 14 h	10h do mesmo dia
Domingos e Feriados*	08 às 14 h	16h do dia útil anterior

*Mediante verificação de disponibilidade e programação junto ao terminal pelo menos até as 16:00hrs do dia útil anterior.



Disponibilizamos através da Área do Cliente em nosso site, uma ferramenta online para realizar operações de agendamento, tracking (consulta de cargo) e procedimentos administrativos de forma segura e conveniente.

Acesse: www.multiterminais.com.br/cliente PARA MAIORES INFORMAÇÕES

S.A.C. 21 3289-4932 / 4809 sac@multirio.com.br

Terminal: Av. Rio de Janeiro, S/N - Terminal 2 - Caju - Porto do Rio de Janeiro, RJ
Administração: Av. Nilo Peçanha, 11 - Grupo 1004 - Centro - Rio de Janeiro, RJ, Brasil - CEP: 20020-100